

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Construção de Piso Polido na Quadra do Pavilhão da Joanpepa, Construção de Rampa de Acessibilidade e Substituição de Assoalho de Madeira

Local: Rua Rui Barbosa, nº 39 – Centro, Município de Marcelino Ramos-RS

Este memorial tem por objetivo descrever as atividades que serão realizadas na reforma da Quadra do Pavilhão da Joanpepa. As atividades a serem realizadas serão a troca do piso de madeira por piso de concreto polido, na área atrás da trave e na lateral da quadra, fora da área da quadra; troca das madeiras do piso da quadra que estão em más condições; e a construção de rampa de acessibilidade para acesso ao ginásio. O contratado irá fornecer material, mão-de-obra e equipamentos necessários a boa execução dos serviços.

A troca do assoalho de madeira pelo piso em concreto polido, atrás da quadra será numa área de 92m².

A substituição das madeiras do piso da quadra será numa área total de 50m², em diversos pontos espalhados por toda a quadra. Somente será substituído o madeiramento que está em más condições, oferecendo o risco aos usuários.

A rampa que vai ser construída terá uma extensão de 7,00m e terá de vencer um desnível de 0,88m. Devendo ser respeitada a inclinação de 12,50%. Também haverá a confecção de um patamar no fim da rampa, com 1,20m de largura, para acesso a rampa.

PISO DE CONCRETO POLIDO

Primeiramente, deverá ser retirado o piso existente de madeira, na área em que será feita a substituição do piso. Após a retirada da madeira, deverá ser aplicada adesivo estrutural a base de resina epóxi no concreto antigo, para garantir que haja aderência entre o piso antigo com o piso novo. Para a aplicação do adesivo epóxi, a superfície deve estar limpa, livre de impurezas, pinturas, poeira, óleo, graxa, desmoldantes, nata de cimento, ferrugem, etc., e deve ser aplicado utilizando-se trincha, rolo, pistola de ar comprimido ou simplesmente derramando a favor da gravidade em utilização para ancoragens, chumbamentos e fixações, tendo o cuidado de preencher todas as cavidades.

Na área demarcada em planta, será executado nova camada de piso de concreto polido, com espessura de 7 cm armado com malha de aço em tela soldada diâmetro mínimo de 5.0mm. Deverá ser realizado por firma especializada ou por técnicos no assunto, sendo que a execução deste tipo de piso obedecerá às etapas abaixo descritas: instalação da malha (tela soldada) 5.0mm 10x10cm a uma altura da base de 2,5cm. Lançamento do concreto usinado com Fck de 30MPa com 7 cm de espessura e conformação de sua massa com réguas metálicas; Acabamento com acabadoras de piso helicoidais para o devido polimento do piso. Também deverá ser previsto as juntas de dilatação do piso.

SUBSTITUIÇÃO DO PISO DE MADEIRA

A substituição do assoalho será executada em um piso esportivo fixo, ideal para quadras poliesportivas em ginásios fechados, com madeira maciça (tabuas com espessura de 2cm no mínimo e largura de 6 a 9cm), as quais serão reaproveitadas do piso de madeira que será desmanchado. Para a execução do assoalho deverão ser previstos a instalação de madeiramento de suporte por baixo do piso, para garantir a melhor sustentação do piso, que está sem sustentação em algumas partes ou com o madeiramento podre. Até com o objetivo de prevenir que ocorra novamente este problema no piso. A área de piso a ser substituída é de 50m² espalhadas pela quadra, uma parte na área do gol e o restante na área lateral da quadra.

Após a instalação das madeiras de suporte e das madeiras do piso, deverá ser feito o lixamento das madeiras com posterior pintura em verniz incolor, 3 demãos.

Também deverá ser lixado e repintado os pontos onde ocorreram goteiras e, que as goteiras danificaram a pintura do piso. Com a superfície já preparada (lixamento e fundo), aplicar o verniz com uso de trinchá ou rolo, aguardar o tempo de secagem estabelecido pelo fabricante, aplicar a segunda demão, após a secagem da segunda demão, aplicar a terceira demão.

Após realizada a recuperação do piso de madeira, será feita a pintura das demarcações da quadra de vôlei e de futsal.

RAMPA

A rampa terá a inclinação de 12,50%, que é o exigido pela norma 9050/2020. O desnível a ser vencido é de 0,88m, portanto para respeitar a inclinação máxima, deverá possuir um comprimento de 7,00 e uma largura livre de 2,50m. Nas laterais da rampa deverá ser prevista guias de balizamento, com no mínimo 5cm de altura e com 10cm de largura, onde serão instalados os guarda-corpo e corrimãos, de acordo com a imagem acima.

Para a execução da rampa haverá de ser confeccionada duas vigas nas laterais da rampa, com largura de 15cm, armada com uma malha de $\varnothing 6,3\text{mm}$ a cada 15cm. O preenchimento abaixo da rampa será com brita.

Sobre a camada de base (lastro de material granular) regularizada e sobre as estruturas laterais de concreto, montam-se as fôrmas para conter o concreto, de modo que o topo das fôrmas seja devidamente nivelado, observando-se a espessura de 8cm, na sequência a armadura (tela de aço soldada nervurada, ca-60, fio = 5,0 mm, malha 10x10 cm) é posicionada na caixa delimitada pelas laterais da fôrma e o lastro, posterior a isso, é feito o lançamento, espalhamento, adensamento, sarrafeamento e desempeno do concreto e por fim, são feitas as juntas de dilatação com o corte a seco.

A obra deverá ser entregue limpa, não deixando entulho de qualquer espécie junto ao canteiro da obra.

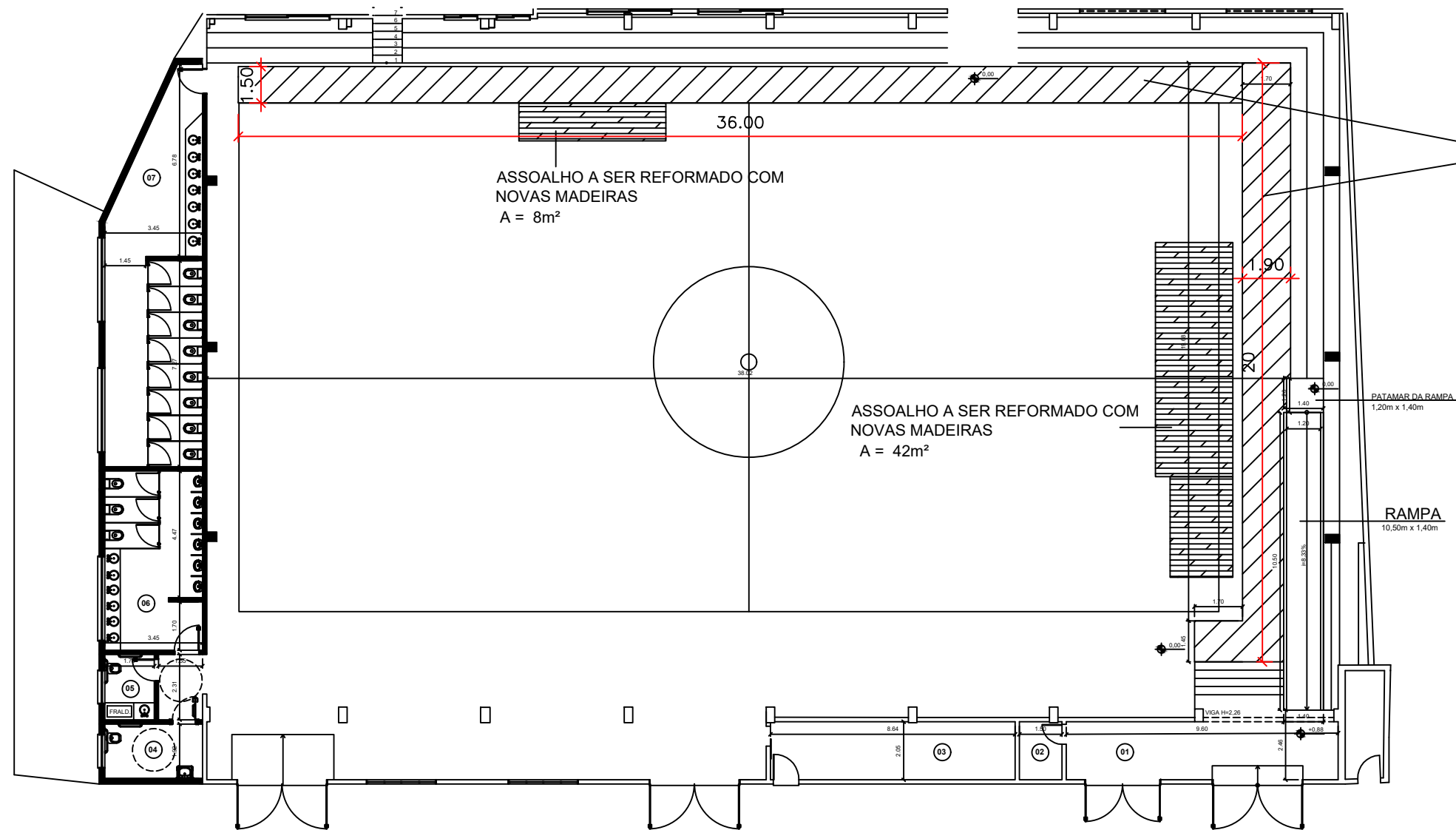
Marcelino Ramos-RS, Fevereiro de 2025.

Município de Marcelino Ramos: _____

Responsável Técnico: _____

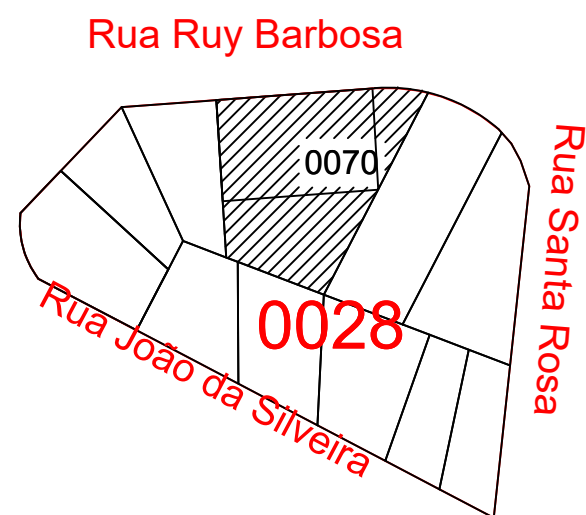
GIANA
RACHINSKI D
AGOSTINI:07
590332933

Assinado de forma
digital por GIANA
RACHINSKI D
AGOSTINI:075903329
33
Dados: 2025.04.30
13:18:23 -03'00'

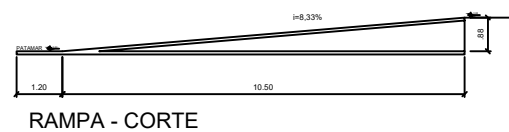


PLANTA BAIXA

ASSOALHO A SER SUBSTITUIDO POR
PISO DE CONCRETO POLIDO
A = 92m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



GIANA
RACHINSKI D
AGOSTINI:0759
0332933

Assinado de forma
digital por GIANA
RACHINSKI D
AGOSTINI:07590332933
Dados: 2025.04.30
14:28:02 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PROJETO ARQUITETONICO

OBRA: REFORMA DO PISO - QUADRA JOANPEPA

LOCAL: RUA RUI BARBOSA, CIDADE DE MARCELINO
RAMOS.

PROP: MUNICIPIO DE MARCELINO RAMOS

PROJETO EXECUÇÃO

DATA: FEV/2025 ESC: Indicada PRANCHA: DESENHO:



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA DE MARCELINO RAMOS - RS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA NO PISO DA QUADRA JOANPEPA			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 12-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 MARCELINO RAMOS/RS	BDI 1 22,76%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
0									36.296,46	
1.			PISO EM CONCRETO					-	18.792,84	
1.1.			PISO POLIDO EM CONCRETO					-	18.792,84	
1.1.1.	SINAPI	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	92,00	24,14	BDI 1	29,63	2.725,96	RA
1.1.2.	Composição	006	PISO EM CONCRETO ARMADO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	92,00	105,94	BDI 1	130,05	11.964,60	RA
1.1.3.	SINAPI	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	92,00	36,32	BDI 1	44,59	4.102,28	RA
2.			RAMPA DE ACESSIBILIDADE					-	8.137,60	
2.1.			ESTRUTURA PARA A RAMPA					-	2.179,68	
2.1.1.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	12,32	57,89	BDI 1	71,07	875,58	RA
2.1.2.	SINAPI	95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	22,60	18,41	BDI 1	22,60	510,76	RA
2.1.3.	SINAPI	103685	CONCRETAGEM DE MURETAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,00	646,25	BDI 1	793,34	793,34	RA
2.2.			RAMPA					-	5.957,92	
2.2.1.	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	28,00	87,93	BDI 1	107,94	3.022,32	RA
2.2.2.	SINAPI	102719	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	20,00	119,57	BDI 1	146,78	2.935,60	RA
3.			SUBSTITUIÇÃO DO ASSOALHO DE MADEIRA					-	9.366,02	
3.1.			SUBSTITUIÇÃO DO ASSOALHO DE MADEIRA					-	9.366,02	
3.1.1.	SINAPI	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	50,00	26,82	BDI 1	32,92	1.646,00	RA
3.1.2.	Composição	003	MÃO DE OBRA PARA A SUBSTITUIÇÃO DE TÁBUAS DE MADEIRA PARA PISO DE QUADRA ESPORTIVA	M2	50,00	41,37	BDI 1	50,79	2.539,50	RA
3.1.3.	SINAPI	102224	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	50,00	32,99	BDI 1	40,50	2.025,00	RA
3.1.4.	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	228,00	11,27	BDI 1	13,84	3.155,52	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA DE MARCELINO RAMOS - RS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA NO PISO DA QUADRA JOANPEPA			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 12-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 MARCELINO RAMOS/RS	BDI 1 22,76%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									36.296,46

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

MARCELINO RAMOS/RS
Local
quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025
Data

GIANA RACHINSKI D
AGOSTINI:07590332933
Assinado de forma digital por GIANA RACHINSKI D AGOSTINI:07590332933
Dados: 2025.04.30 13:17:18 -03'00'
Responsável Técnico
Nome: Giana Rachinski D'Agostini
CREA/CAU: SC 1592130
ART/RRT: 0



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA DE MARCELINO RAMO	REFORMA NO PISO DA QUADRA JOANPEPA	0

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26
1.	PISO EM CONCRETO	18.792,84	% Período:	100,00%											
1.1.	PISO POLIDO EM CONCRETO	18.792,84	% Período:	100,00%											
				100,00%											
2.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	8.137,60	% Período:	100,00%											
				100,00%											
2.1.	ESTRUTURA PARA A RAMPA	2.179,68	% Período:	100,00%											
				100,00%											
2.2.	RAMPA	5.957,92	% Período:	100,00%											
				100,00%											
3.	SUBSTITUIÇÃO DO ASSOALHO DE MADEIR	9.366,02	% Período:		100,00%										
3.1.	SUBSTITUIÇÃO DO ASSOALHO DE MADEIR	9.366,02	% Período:		100,00%										
					100,00%										
Total: R\$ 36.296,46															
				%:	74,20%	25,80%									
				Repass:	-	-									
				Contrapartida:	26.930,44	9.366,02									
				Outros:	-	-									
				Investimento:	26.930,44	9.366,02									
				%:	74,20%	100,00%									
				Repass:	-	-									
				Contrapartida:	26.930,44	36.296,46									
				Outros:	-	-									
				Investimento:	26.930,44	36.296,46									

MARCELINO RAMOS/RS
Local

quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025
Data

GIANA RACHINSKI D
AGOSTINI:07590332933

Assinado de forma digital por GIANA RACHINSKI D
AGOSTINI:07590332933
Dados: 2025.04.30 13:17:57 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: Giana Rachinski D'Agostini
CREA/CAU: SC 1592130
ART/RRT:

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA DE MARCELINO RAMOS - RS

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA NO PISO DA QUADRA JOANPEPA /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,76%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MARCELINO RAMOS/RS

Local

GIANA RACHINSKI D
AGOSTINI:07590332933Assinado de forma digital por GIANA
RACHINSKI D
AGOSTINI:07590332933
Dados: 2025.04.30 13:17:39 -03'00'

quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: Giana Rachinski D'Agostini

CREA/CAU: SC 1592130

ART/RRT: 0

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,65%	0,85%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,61%	8,06%	10,61%	8,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,05%	17,75%	47,05%	17,75%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,46%	2,63%	3,46%	2,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,09%	2,75%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,27%	8,56%	11,27%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,71%	3,45%	17,31%	6,53%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%	0,41%	0,31%
D	Total	10,10%	3,75%	17,72%	6,84%
TOTAL(A+B+C+D)		90,22%	51,86%	112,84%	69,95%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET